



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Quarta-feira • 28 de Novembro de 2018 • Ano X • Nº 1506

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- Ata de Registro de Preços nº011/2018 Pregão Presencial Nº 046/2018
- Sistema de Registro de Preço SRP
- Ata de Registro de Preços nº012/2018 Pregão Presencial Nº 046/2018
- Sistema de Registro de Preço SRP
- Ata de Registro de Preços nº016/2018 Pregão Presencial Nº 047/2018
- Sistema de Registro de Preço SRP

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, de um lado o **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 03.424.418-25, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 579.014.655-49, residente e domiciliado em Tremedal, Bahia, Praça da Matriz, nº 178, Centro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figura neste ato como co-participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por seu gestor, designada pelo Decreto nº 074/2017, a Sra. Tatiana da Silva Rocha Leite, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 002.868.365-05, Registro Geral nº 804446369 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gonçalves, nº 498, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Bahia. Figura também como co-participante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72, com sede na Praça Adelmário Pinheiro, S/N, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Grazielle Sousa Silva, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 09222790 20 expedido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 992686715-49, residente na Rua Zeras Santos, nº 84, Vila EMURC, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2018- Sistema de Registro de Preço (SRP), e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Aquisição de gêneros alimentícios visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Tremedal, Bahia**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EMPRESA: ALEX DE MELO FERREIRA 02752128584, empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.129/0001-14, sediada na cidade de Tremedal, com endereço na Avenida Centro de Abastecimento de Tremedal, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.170-000, neste ato representada por seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

representante legal, o Sr. Alex de Melo Pereira, brasileiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 1113587016 emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 268.405.025-20, residente na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 1485, Apto. 504 – Edifício Gion, Bairro Candeias.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 046/2018– Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 046/2018– Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a nota fiscal e/ou fatura:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESTADO DA BAHIA

Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.

Fone/Fax: 77 3494-2100

- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Tremedal, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tremedal, Bahia, 16 de outubro de 2018.

Márcio Ferraz de Oliveira

Prefeito

Contratante

Tatiana da Silva Rocha Leite

Secretária Municipal de Saúde

Grazielle Sousa Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

ALEX DE MELO FERREIRA 02752128584

Alex de Melo Ferreira

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

641712485.15

CPF: 040.521.565-75

AÇOUGUE ALAGOA
ALEX DE MELO FERREIRA 02752128584
CENTRO DE ABASTECIMENTO DE TREMEDAL, S/N
Centro. Tremedal – BA. CEP: 45170-000
Telefone: (77) 9.9911-3167
CNPJ: 17.591.129/0001-14 | INSC. Estadual: 106.964.095

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS

FORNECEDOR: ALEX DE MELO FERREIRA 02752128584				CNPJ: 17.591.129/0001-14			
ENDEREÇO: CENTRO DE ABASTECIMENTO DE TREMEDAL, S/N				CEP: 45.170-000	INSC. EST.: 106.964.095		
MUNICÍPIO: TREMEDAL				ESTADO: BAHIA	INSC. MUN. 00056		
DATA: 05/10/2018		E-MAIL:		CONT.: ALEX	FONE: (77) 9.3494-2100		
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						UNITARIO	TOTAL
LOTE 12 - CARNE BOVINA							
13	1	2.000	KG	Carne de Primeira qualidade para cozimento (limpa sem ossos, sem pele, pouco gordura, sem pelancas).	confrigo	R\$ 25,44	R\$ 50.880,00
	2	1.000	KG	Coxão mole moído (chá de dentro) carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, moído	confrigo	R\$ 25,24	R\$ 25.240,00
	3	700	KG	Carne de sol (limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas)	confrigo	R\$ 25,44	R\$ 17.808,00
	4	700	KG	Costela Bovina do Peito (sem pele, pouca gordura, sem pelancas)	confrigo	R\$ 14,40	R\$ 10.080,00
	5	2.000	KG	Carne de primeira qualidade para bife (limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas).	confrigo	R\$ 25,44	R\$ 50.880,00
	6	500	KG	Fígado Bovino (de primeira qualidade e limpo)	confrigo	R\$ 14,88	R\$ 7.440,00
	7	500	KG	Músculo Bovino (limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas).	confrigo	R\$ 15,84	R\$ 7.920,00
VALOR TOTAL LOTE 12						R\$ 170.248,00	

VALOR TOTAL LOTE 12 (Cento e setenta mil duzentos e quarenta e oito reais)

Pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega	Validade da Proposta: 60 Dias	entrega parcelada, em até 03 (três) dias corridos, conforme solicitação da contratante
--	-------------------------------	--

Carimbo e assinatura

Tremedal-BA., 05 de Outubro de 2018.

Alex de Melo Ferreira
Razão Social: ALEX DE MELO FERREIRA 02752128584
CNPJ: 17.591.129/0001-14
ALEX DE MELO FERREIRA
CPF: 027.521.285-84
Diretor/Representante Legal da Empresa

17.591.129/0001-14
ACÓUGUE ALAGOA
AV. CENTRO DE ABASTECIMENTO DE TREMEDAL, S/N
TREMEDAL - BAHIA

17.591.129/0001-14
ACÓUGUE ALAGOA
AV. CENTRO DE ABASTECIMENTO DE TREMEDAL, S/N
TREMEDAL - BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, de um lado o **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 03.424.418-25, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 579.014.655-49, residente e domiciliado em Tremedal, Bahia, Praça da Matriz, nº 178, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como co-participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por seu gestor, designada pelo Decreto nº 074/2017, a Sra. Tatiana da Silva Rocha Leite, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 002.868.365-05, Registro Geral nº 804446369 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gonçalves, nº 498, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Bahia. Figura também como co-participante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72, com sede na Praça Adelmário Pinheiro, S/N, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Grazielle Sousa Silva, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 09222790 20 expedido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 992686715-49, residente na Rua Zeras Santos, nº 84, Vila EMURC, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2018– Sistema de Registro de Preço (SRP)**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em **16/10/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Aquisição de gêneros alimentícios visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Tremedal, Bahia**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EMPRESA: CARLOS MANOEL ROCHA SANTOS 02250327599, empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.994.041/0001-20, sediada na cidade de Tremedal, com endereço na Fazenda Luis Pessoa, s/n, Zona Rural, CEP: 45.170-000, neste ato representada por seu representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

legal, o Sr. Carlos Manoel Rocha Santos, brasileiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 50.783.655-8 emitido por SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 022503275/99, residente na cidade de Tremedal, Bahia, na Fazenda Luiz Pessoa, S/N, Zona Rural.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 046/2018– Sistema de Registro de Preço (SRP)**.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 046/2018– Sistema de Registro de Preço (SRP)**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a nota fiscal e/ou fatura:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Tremedal, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tremedal, Bahia, 16 de outubro de 2018.

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito
Contratante

Tatiana da Silva Rocha Leite
Secretária Municipal de Saúde

Grazielle Sousa Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

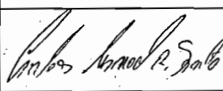
CARLOS MANOEL ROCHA SANTOS 02250327599
Carlos Manoel Rocha Santos
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

VERDURAS & CIA		
PREGÃO PRESENCIAL - TREMEDAL - PP Nº 046/2018		
PREÇO REALINHADO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
FORNECEDOR: CARLOS MANOEL ROCHA SANTOS 02250327599	CNPJ: 12.994.041/0001-20	INS: MUNICIPAL: 00072
ENDEREÇO: FAZ. LUIS PESSOA, SN	CEP: 45.170-000	INSC. EST: 132.709.909
MUNICÍPIO: TREMEDAL	ESTADO: BAHIA	FONE: (77) 9.9841-5302
DATA: 02/10/2018	EMAIL: carlosmanoel8441@gmail.com	CONTATO: CARLOS

ITEM	QTD	U. Medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL DO LOTE
LOTE 11 - HOTALIÇAS						
1	800	UNID.	Alface (moio)	R\$ 5,35	R\$ 4.280,00	R\$ 32.977,00
2	800	UNID.	Rucula (moio)	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00	
3	1600	UNID.	Coentro (moio folhas)	R\$ 3,50	R\$ 5.600,00	
4	2000	UNID.	Coentro (sementes)	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00	
5	800	UNID.	Repolho	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00	
6	600	UNID.	Couve (moio folhas)	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00	
7	400	UNID.	Salsa (moio)	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00	
8	500	UNID.	Cebolinha Verde	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00	
Data: 16/10/2018	EMPRESA: VERDURAS & CIA		ASSIANTURAS:	PAGAMENTO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA		
	CNPJ: 12.994.041/0001-20 INSC. EST: 132.709.909-ME CARLOS MANOEL ROCHA SANTOS			ENTREGA PARCELA EM ATÉ 03 (TRES) DIAS CORRIDOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE		VALOR TOTAL R\$ 32.977,00
				VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, de um lado o **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 03.424.418-25, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 579.014.655-49, residente e domiciliado em Tremedal, Bahia, Praça da Matriz, nº 178, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como co-participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por seu gestor, designada pelo Decreto nº 074/2017, a Sra. Tatiana da Silva Rocha Leite, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 002.868.365-05, Registro Geral nº 804446369 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gonçalves, nº 498, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Bahia. Figura também como co-participante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72, com sede na Praça Adelmário Pinheiro, S/N, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Grazielle Sousa Silva, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 09222790 20 expedido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 992686715-49, residente na Rua Zeras Santos, nº 84, Vila EMURC, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2018 – Sistema de Registro de Preço (SRP)**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em **16/10/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviço**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a **Aquisição de Refeições Prontas para Atender às Necessidades das diversas Secretarias do Município de Tremedal, Bahia**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EMPRESA: EDJANE COSTA CORREIA 17668080856, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 12.418.227/0001-30, com endereço comercial na Rua Joaquim Gonçalves, Bairro Centro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

Tremedal, Bahia, representado neste ato pela Senhora Edjane Costa Correia Lima, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 03.855.708-80, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 176.680.808-56, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 127, Bairro Centro.

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 047/2018 – Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 047/2018 – Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a nota fiscal e/ou fatura:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Prestação de Serviço será o Foro da Comarca de Tremedal, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tremedal, Bahia, 16 de outubro de 2018.

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito
Contratante

Tatiana da Silva Rocha Leite
Secretária Municipal de Saúde

Grazielle Sousa Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

EDJANE COSTA CORREIA 17668080856
Edjane Costa Correia
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: 041712485-15
CPF: 040-521-565-49

Razão Social: Restaurante e Pizzaria Guina.
Endereço: Joaquim Gonçalves, nº 337, Bairro Centro.
Cidade: Tremedal, Bahia.
CNPJ: 12.418.227/0001-30
Representante Legal: Edjane Costa Correia Lima.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I – PRG SRP 047 - REFEIÇÕES – 2018 – PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	5.000	KG	Refeições. Cardápio básico: feijão, farofa, massa, arroz, verduras, saladas, carne (1ª qualidade, in-natura), assada ou cozida, frango, ovos frito ou cozido variando diariamente de acordo com a solicitação dos favorecidos que alimentam. Obs. O fornecimento deverá ocorrer no Município de Tremedal-Ba, em estabelecimento devidamente adequado às exigências legais para o ramo de atividade.	R\$ 26,90	R\$ 134.500,00
2	3.500	UN	Refeições (quentinha/marmitex), com peso mínimo de 500 gramas. Cardápio básico: feijão, farofa, massa, arroz, verduras, saladas, carne (1ª qualidade, in-natura), assada ou cozida, frango, ovos frito ou cozido variando diariamente de acordo com a solicitação dos favorecidos que alimentam. Obs. O fornecimento deverá ocorrer no Município de Tremedal-Ba, conforme solicitação.	R\$ 10,00	R\$ 35.000,00



PAGAMENTO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA	ENTREGA PARCELADA, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	VALOR TOTAL	R\$ 169.500,00 (Cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais)
--	--	-------------------------------	----------------	--

Tremedal, Bahia, 10 de outubro de 2018.



Restaurante e Pizzaria Guina.
Edjane Costa Correia Lima.
Representante Legal